

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

**OFÍCIO CIRCULAR Nº:** 370/2020 – SEAP/DETO

Curitiba, 17 de novembro de 2020

Assunto: Decreto nº 5822/2020 - TaxiGOVPR

Senhor Diretor Geral e/ou Dirigente do Órgão/Entidade:

Comunicamos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná que foi assinado o Decreto nº 5822/2020, de 29 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10780 de 29 de setembro de 2020, que estabelece o TaxiGOVPR como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores em atividades administrativas.

O novo modal tem por objetivo a economia na utilização dos recursos públicos e a modernização na gestão do transporte oficial, com maior transparência e controle efetivo do gasto público. O TaxiGOVPR promove a simplificação da gestão e propicia aos Órgãos e Entidades contratantes rapidez, segurança, praticidade e agilidade, gerando significativa redução de despesas ao Governo do Estado do Paraná, uma vez que, de acordo com estudos realizados pelo IPARDES, o custo do quilômetro rodado é aproximadamente 50% menor em relação a utilização de veículo da frota oficial, diminuindo despesas com guarda, manutenção, abastecimento e depreciação de veículos oficiais.

Visando a redução de despesas com deslocamento de servidores, o Decreto também estabelece que o titulares, dirigentes e servidores devem dar preferência para realização de reuniões no formato virtual, utilizando-se dos sistemas de comunicação por web conferência. O Decreto nº 5822/2020 traz em seu bojo determinações sobre a utilização do TaxiGovPR, vedando a utilização de veículos da frota oficial no deslocamento para realização de atividades administrativas e indicando a utilização do TaxiGovPR para tal fim **quando for imprescindível a realização de tais atividades presencialmente.**

Neste sentido, este DETO orienta a todos os gestores e servidores usuários da frota oficial, a leitura, cumprimento e a utilização do TaxiGOVPR nos termos do que determina o Decreto nº 5822/2020.

Atenciosamente,

Juan Carlos Alves  
**Diretor – DETO/SEAP**